

PROJETO DE LEI Nº 1378, DE 12 DE ~~DEZEMBRO~~ DE 2023.

**“Declara de utilidade pública a entidade que específica”.**

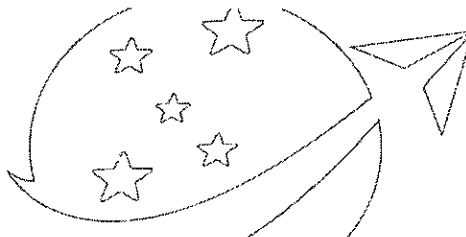
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 10º da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública o **PROJETO VIDA E MOVIMENTO** inscrito no CNPJ sob o nº 27.594.020/0001-94 com sede na Rua Pe. Ângelo, Praça Laurentino Martins Rodrigues, Qd.178, Lt.03, nº 06, Centro, no município de Goianésia- Goiás.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

~~Renato de Castro  
Dep. Est.  
Goiás  
Renato de Castro  
Deputado Estadual~~



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer a Declaração de Utilidade Pública a Associação Vida e Movimento, com sede e foro na cidade de Goianésia - GO.

Trata-se de uma associação de caráter público e direito privado, constituída para fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, instituído pela Paróquia Nossa Senhora da Abadia.

A associação tem como finalidade básica servir aos necessitados e desfavorecidos da sociedade, identificando-se com suas lutas na construção da cidadania com dignidade.

É importante ressaltar que a associação cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Contudo, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade e preenchido todos os requisitos legais, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

~~Renato de Castro  
Dep. Est.  
Goiás~~

### ESTATUTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Melo Grosso nº 08 Centro CEP: 76380-061 CNPJ: 07.699.105/0001-57 Goiânia - GO

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330054

Consulte: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/eolo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Goiânia-GO, 03 de novembro de 2023.

Elisabete Macedo de Sales  
Tabelã Respondente

028712

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ESTATUTO  
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E AFINS.

Art. 1 - O Projeto Vida e Movimento, doravante chamado de “Vida e Movimento” neste documento, é uma associação de caráter público e direito privado, constituída para fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, instituído pela Paroquia Nossa Senhora da Abadia, em data, conforme registro de número, comarca de Goianésia, Estado de Goiás, tendo sua sede e foro civil à Rua Pe. Ângelo, Praça Laurentino Martins Rodrigues, Quadra 178, Lote 03 nº 06 Centro, Goianésia, Estado de Goiás, CEP: 76 380 040.

Art. 2º - O Projeto Vida e Movimento, CNPJ Nº doravante “Vida e Movimento”, organizada em pessoa jurídica de acordo com as leis que regem a República Federativa do Brasil, rege-se pelo presente Estatuto e por seu Regimento Interno, e tem como finalidade básica servir aos necessitados e desfavorecidos da sociedade, identificando-se com suas lutas na construção da cidadania com dignidade, através do desenvolvimento das seguintes atividades:

- A. Assistência à criança, ao adolescente, ao jovem, ao idoso e à família;
- B. Promoção da educação através da criação e manutenção de Oficinas de artes, Cultura, Culinária;
- C. Promoção da saúde;
- D. Promoção profissional, complementação e geração de renda familiar;
- E. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente;
- F. Promoção do trabalho voluntariado em benefício das pessoas assistidas pelos programas sociais da instituição;
- G. Promoção da terceira idade através de centros de vivências e similares;
- H. Defesa e promoção dos direitos estabelecidos e construção de novos direitos do cidadão.

Parágrafo Único - As atividades descritas no caput deste artigo, serão desenvolvidas, sem quaisquer preconceitos ou discriminações, mediante a execução direta de projetos, programas e ações correlatas e apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado que atuem em áreas afins.

Art. 3 - Na consecução de seus objetivos, o “Vida e Movimento” procurará integrar seus esforços com os da iniciativa privada e dos poderes públicos, ficando plenamente habilitada para celebrar todos os atos, convênios, contratos e outras negociações com organizações e entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, necessárias ou convenientes para o cumprimento de suas finalidades.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Carterio do 1º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Nazaré Grossa nº 06 Centro CEP: 74390-061 CNPJ: 02.683.105/0001-57 Goiânia - GO

028712AA00



**AUTENTICACAO**

02922311010172624330053  
Consulte: <https://extrajudicial.jgo.jus.br/seio>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé  
Goiânia-GO, 03 de novembro de 2023.

Elisabete Macedo de Sales  
Tabellã Responsável



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

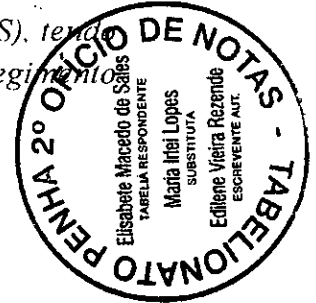
EM BRANCO

EM BRANCO





*Parágrafo Único – O “Vida e Movimento” poderá atuar em todo estado de Goiás, por meio de filiais e/ou Unidades de Prestação de Serviços (UPS), tendo como prioridade o município de Goianésia, as quais se regerão pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral da entidade.*



## CAPÍTULO II

### DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 4 – O **Vida e Movimento** é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos em quatro categorias, a saber :

- A) Fundadores
- B) Efetivos
- C) Colaboradores
- D) Honorários

*Parágrafo Único: Ser civilmente capaz é condição indispensável para ser sócio da **Vida e Movimento**, independentemente da categoria.*

Art. 5 – São considerados sócios fundadores, os sócios que assinaram a ata de fundação/criação do **Vida e Movimento**.

*Parágrafo Único – Os sócios fundadores têm direito de votar e serem votados, nas assembleias do **Vida e Movimento**.*

Art. 6 – São considerados sócios efetivos os membros comungantes os sacerdotes Claretianos, residentes no Estado de Goiás, em especial, na região de Goianésia.

*Parágrafo Único – Os sócios efetivos têm direito de votar e serem votados, nas assembleias do **Vida e Movimento**.*

Art. 7 – São considerados sócios colaboradores, entidades organizadas há mais de dois anos, identificadas com os objetivos e ideais da instituição, estabelecidos neste ESTATUTO, com aprovação da Assembleia Geral.

- 1. Pessoas físicas também podem ser arroladas como “sócios colaboradores” desde que sejam idôneas e com a aprovação da Assembleia Geral.

Art. 8 – São considerados sócios honorários, os chefes dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis Federal, Estadual (GO) e Municipal; e autoridades eclesiais do município.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Melo Góes nº 06 Centro CEP: 76310-061 CNPJ: 07.685.162/0001-57 Goiânia - GO 028712AA00108

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330052

Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Goiânia - GO, 23 de novembro de 2023.

*Elsabete Macedo de Sales*  
Elsabete Macedo de Sales  
Tabelião Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Parágrafo Único – O título de sócio honorário será concedido por indicação da diretoria do **Vida e Movimento**, homologado pelo voto de no mínimo 1/3 dos membros da Assembléia Geral.

Art. 9 - Os sócios no “caput” dos artigos 7 e 8 deste Estatuto, não têm direito de votar ou serem votados; podendo, entretanto, usar da palavra nas assembleias obedecendo à ordem parlamentar.

Art. 10 – Os sócios fundadores, efetivos e colaboradores, devem respeitar e fazer respeitar o estatuto e o Regimento Interno, bem como, devem ser assíduos e pontuais no cumprimento de seus deveres, irrepreensíveis na moral, zelosos pela boa fama e credibilidade do **Vida e Movimento**.

*Parágrafo Único – Compete aos sócios mencionados neste artigo, cientificar à diretoria do **Vida e Movimento** de quaisquer fatos ou ocorrências que sirvam de desabono à instituição **Vida e Movimento**.*

Art. 11 – Os sócios não auferirão quaisquer retribuições financeiras, bonificações ou vantagens; não participarão do patrimônio social e não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela instituição.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO

Art. 12 – A administração do **Vida e Movimento** dar-se-á através dos seguintes poderes:

- A) Assembléia Geral
- B) Diretoria Executiva
- C) Conselho Fiscal

#### SEÇÃO I

##### DA ASSEMBLÉIA GERAL

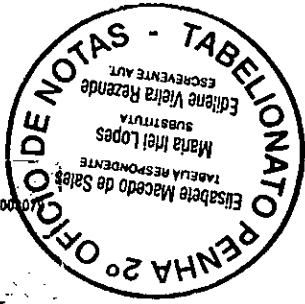
Art. 13 – A Assembléia Geral é o poder soberano do **Vida e Movimento**, formada de todos os sócios descritos no artigo 4 deste Estatuto.

*Parágrafo Único – A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de Junho; e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.*



*(Handwritten signature)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Melo Grosse nº 08 Centro CEP 76310-081 CNPJ 07.485.103/0001-57 Goiânia - GO 028712AA000107

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330051

Consulte: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Goiânia-GO, 02 de novembro de 2023.

*Elisabete Macedo de Sales*  
Elisabete Macedo de Sales  
Tabela Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 14 – Compete a Assembleia Geral;

- A) Eleger Trienalmente em reunião extraordinária, a Diretoria Executiva, e anualmente o Conselho Fiscal em reunião ordinária;
- B) Destituir a qualquer tempo, por motivo justo, membros da diretoria ou do conselho fiscal;
- C) Receber, analisar, aprovar ou não, os relatórios financeiros e administrativos dos poderes jurisdicionados;
- D) Aprovar os Estatutos da associação, bem como, as reformas e as emendas propostas na forma deste Estatuto;
- E) Dirimir em instância final os casos omissos recebidos em caráter de recursos dos poderes inferiores;
- F) Decretar a dissolução da instituição;
- G) Aprovar o Regimento Interno apresentado pela Diretoria Executiva;
- H) Pronunciar-se sobre questões orçamentárias e administrativas, e aprovar o orçamento financeiro.
- I) Adquirir, permutar, alienar, gravar de ônus real, dar em pagamento imóvel de sua propriedade e aceitar doações ou legados onerosos ou não, mediante parecer prévio da instituidora;
- J) Conferir dignidade a quem lhe aprouver, bem como, aprovar ou não a recepção de sócios cooperadores e/ou honorários;
- K) Excluir, com o voto de 2/3 dos associados presentes em assembléia extraordinária, os sócios que não estiverem cumprindo o presente Estatuto e/ou quem estejam vivendo ou agindo de maneira inconveniente, bem como, que estejam comprovadamente denegrindo a reputação da associação.

Art. 15 – As convocações para as reuniões da Assembléia Geral serão públicas e com antecedência mínima de quinze (15) dias, devendo conter no edital de convocação: data, local e horário da reunião, bem como, a pauta da mesma.

*Parágrafo Único – O quorum para qualquer reunião será de metade mais um (1/2 + 1) dos sócios efetivos, em primeira convocação, e de um terço (1/3), dos membros sócios, em segunda convocação, no mínimo uma (1) hora após.*

Art. 16 – A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria Executiva ou por 1/5 dos associados e, sempre será presidida pelo Presidente da diretoria; em sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal.

*Parágrafo Único – Todos os atos da Assembléia Geral serão registrados em livro próprio.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha 02871-1000078  
Av. Pedro Grossi nº 08 Centro CEP: 74310-001 CNPJ: 02.695.105/0001-57 Goiânia - GO

**AUTENTICAÇÃO**

02922311010172624330050

Consulte: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou. 16. Goiânia-GO em 16 de novembro de 2023.

Elisabete Macedo de Sales  
Tabela Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 – A Diretoria Executiva do **Vida e Movimento**, escolhida na forma deste Estatuto, será composta de cinco membros: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

*Parágrafo Único – Os membros a que se referem o "caput" deste artigo deverão ser 70% membros da Paroquia Nossa Senhora da Abadia de Goianésia e 30% representantes da Comunidade que tenham afinidade com a causa social, sendo o presidente nato o Pároco da Paroquia Nossa Senhora da Abadia de Goianésia.*

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

- A- Administrar plenamente na forma deste Estatuto e do Regimento Interno, o **Vida e Movimento**;
- B- Convocar a Assembleia Geral do **Vida e Movimento**;
- C- Elaborar o Regimento Interno para o funcionamento do **Vida e Movimento** e apresentá-lo à Assembleia Geral para aprovação;
- D- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as resoluções da Assembleia Geral e as suas próprias resoluções;
- E- Resolver casos omissos de caráter urgente, sempre ad-referendum à reunião da Assembleia Geral;
- F- Decidir sobre solicitações imediatas dos associados;
- G- Elaborar o plano de trabalho plurianualmente, encaminhando-o à Assembleia para aprovação;
- H- Determinar a(s) casa(s) bancária(s) para as movimentações financeiras do **Vida e Movimento**;
- I- Nomear um coordenador geral para o **Vida e Movimento**;
- J- Contratar ou exonerar, quando necessário, pessoal técnico de apoio para os diversos serviços do **Vida e Movimento**, dando ciência deste ato à Assembleia Geral;





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
 Av. Maria Goretti nº 06 Centro CEP: 76310-061 - CNPJ: 07.645.105/0001-57 Goiânia - GO

028712AA000497

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330049

Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Goiânia-GO, 03 de novembro de 2023.

Elisabete Macedo de Sales  
 Tabelária Respondente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

K- Prestar contas anualmente com relatórios de todas as atividades à Assembléia Geral Ordinária;

L- Propor, na forma deste Estatuto, a reforma ou emendas ao Estatuto e ao Regimento Interno do **Vida e Movimento**;

M- Apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o relatório do movimento financeiro para exame;

N- Prestar a qualquer tempo, todas as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral;

O- Apresentar o orçamento financeiro para o exercício seguinte à Assembléia Geral, para aprovação.

Art. 19 – Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- A- Representar o **Vida e Movimento** ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- B- Presidir a Assembléia Geral;
- C- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- D- Despachar o expediente de sua competência;
- E- Assinar cheques, ordens de pagamento ou quaisquer outras obrigação de ordem financeira juntamente com o tesoureiro;
- F- Assinar todos os documentos cujas assinaturas não competirem pelo presente Estatuto, ou pelo Regimento Interno, a outras pessoas;
- G- Supervisionar pessoalmente todas as atividades do **Vida e Movimento**.

Art. 20 – Em caso de impedimento temporário, a presidência será exercida interinamente pelo Vice-presidente.

*Parágrafo Único – Em caso de vacância no cargo de presidente, a Diretoria Executiva convocará a Assembleia Geral, na forma deste Estatuto, e o Vice-presidente assumirá até a nomeação de um novo Pároco para a Paroquia Nossa Senhora da Abadia de Goianésia.*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Maria Grossa nº 06 Centro CEP: 76310-061 CNPJ: 07.485.104/0001-57 Goiânia - GO

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330048

Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado, Doufé,  
Goiânia-GO, 03 de novembro de 2023.

*Elisabete Macado de Sales*  
Elisabete Macado de Sales  
Tabelã Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





Art. 21 – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente, na sua falta ou impedimento, bem como assumir outras funções delegadas pela Diretoria Executiva.

Art. 22 – Compete ao 1º Secretário:

- A- Organizar toda a escrituração da Diretoria Executiva;
- B- Lavrar nos respectivos livros todos os atos da Diretoria Executiva;
- C- Arquivar todos os papéis da Diretoria Executiva e conserva-los em boa ordem;
- D- Fazer toda a correspondência oficial da Diretoria Executiva;
- E- Apresentar aos poderes superiores os relatórios devidos.

*Parágrafo Único - Em caso de vacância ou impedimento temporário do 1º Secretário, o cargo e as funções serão totalmente assumidas pelo 2º Secretário.*

Art. 23 – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário na sua falta ou impedimento, bem como assumir outras funções delegadas pela Diretoria Executiva.

*Parágrafo Único: o 2º Secretário também será o substituto legal do Tesoureiro em caso de impedimentos ou vacância.*

Art. 24 – Compete ao Tesoureiro:

- A- Arrecadar a receita do **Vida e Movimento**, recebendo os óbolos, doações, auxílios, ofertas, donativos, depositando-os no almoxarifado, e as importâncias pecuniárias em agência bancária, na conta da instituição;
- B- Verificar e controlar as finanças da Vida e Movimento, sempre cumprindo o orçamento aprovado pela Assembléia Geral;
- C- Registrar em livro próprio toda a movimentação do Vida e Movimento, apresentando o relatório circunstanciado, inclusive balancete financeiro a cada semestre ao Conselho Fiscal e anualmente à Diretoria Executiva para conhecimento, e à Assembléia Geral para aprovação;
- D- Elaborar juntamente com a Diretoria Executiva o orçamento financeiro para o exercício seguinte;







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
 Av. Mato Grosso nº 06 Centro CEP 74380-051 CNPJ 02.695.105/0001-57 Goiânia - GO

026712AA


**AUTENTICACAO**

02922311010172624330047

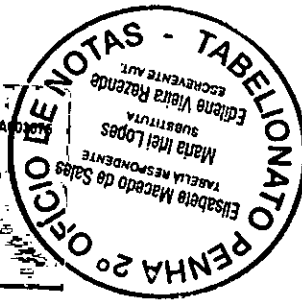
Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Doufé:  
 Goiânia-GO, 02 de novembro de 2023.

*Elisabete Macedo de Sales*  
 Tabella Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EREANDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



E- Disponibilizar à Diretoria Executiva, à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal para exames, todos os documentos sob sua responsabilidade;

F- Assinar com o presidente, cheques e documentos de caráter financeiro.

*Parágrafo Único – Em caso de impedimento temporário a Tesouraria será exercida interinamente pelo 2º Secretário e, em caso de vacância, A Diretoria Executiva tomará as providências seguindo os mesmos critérios usados para a vacância do Presidente.*

Art. 25 – O tesoureiro e o presidente da Diretoria Executiva, respondem com seus bens, havidos e por haver, pelas importâncias monetárias sob suas responsabilidades.

Art. 26 – Os ocupantes dos cargos nos órgãos do **Vida e Movimento** (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal) não receberão ordenados, vencimentos, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos seus serviços, os quais serão considerados “munus publicus”.

*Parágrafo Único – Para que um membro ocupante de algum cargo na estrutura administrativa do **Vida e Movimento** assuma alguma função ou cargo remunerado na mesma, é necessário que o mesmo renuncie por escrito ao seu cargo original, sendo vedado ocupar dois cargos ou funções simultaneamente no **Vida e Movimento**.*

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 – o Conselho Fiscal será composto de três (3) membros titulares e três (3) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral anualmente, sendo presidente do mesmo, O Conselheiro Titular mais idoso.

Parágrafo 1º – Os suplentes só assumirão em caso de vacância ou impedimento dos titulares, obedecendo ao critério de idade, o mais idoso primeiro.

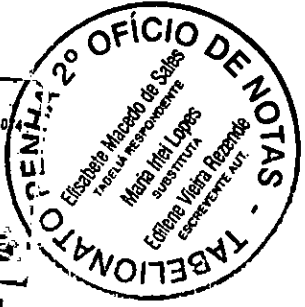
*Parágrafo 2º – Os membros a que se refere o “caput” deste artigo, não precisam ser necessariamente sócios fundadores ou efetivos, contudo deverão ser membros da Paróquia Nossa Senhora da Abadia de Goianésia, e aptos para o exercício da função, sem discriminação de sexo.*

Art. 28 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Micro Grosso nº 06 Centro CEP 74380-001 CNPJ: 02.683.103/0001-57 Goiânia - GO 028712AA0030



**AUTENTICAÇÃO**  
02922311010172624330046  
Consulte: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Goiânia-GO, 09 de novembro de 2023

Elisabete Macedo de Sales  
Tabela Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Art. 29 – Compete ao Conselho Fiscal:

- A- Examinar e dar parecer sobre os balancetes financeiros;
- B- Exigir quaisquer esclarecimentos da Diretoria Executiva acerca de assuntos pertinentes à sua competência;
- C- Denunciar aos poderes superiores irregularidades verificadas, sugerindo as medidas que se tornarem necessárias;
- D- Encaminhar anualmente à Assembléia Geral os relatórios financeiros para análise e aprovação.

Parágrafo Único – Os pareceres recomendando a aprovação ou não do movimento financeiro do Vida e Movimento, deverão ser assinados e aprovados por todos os membros titulares.

#### SEÇÃO IV

#### DO COORDENADOR GERAL E DEMAIS COLABORADORES

Art. 30 – O Coordenador Geral e os profissionais técnicos e de apoio da Vida e Movimento poderão se necessário ser remunerados na forma da Lei, após análise da diretoria executiva e aprovação da assembleia geral.

*Parágrafo Único – Todos os colaboradores do Vida e Movimento devem assinar um termo de compromisso declarando conhecer, respeitar e fazer respeitar o estatuto e o Regimento Interno da instituição.*

Art.31 – O Coordenador Geral e os profissionais técnicos e de apoio do Vida e Movimento, estarão subordinados à Diretoria Executiva; e obedecerão ao Regimento Interno da entidade.

*Parágrafo Único – O Coordenador Geral, escolhido pela Assembléia Geral, terá por função, toda a coordenação das ações e dos mais variados projetos executados pelo Vida e Movimento e permanecerá no cargo por tempo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo após análise da diretoria executiva e aprovação da assembleia geral.*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Certório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Maria Goretti nº 06 Centro CEP 74320-001 CNPJ: 02.895.125/0001-57 Goiânia - GO

028712-4/2023



### AUTENTICACAO

02922311010172624330046  
Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Goiânia-GO, 02 de novembro de 2023.

Elisabete Macedo de Sales  
Tabela Respondente



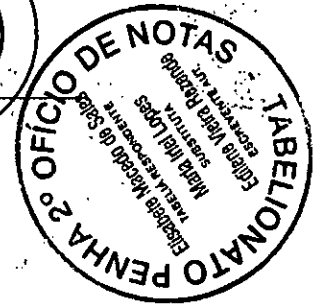
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32 – O patrimônio do **Vida e Movimento** é ilimitado e constituído de todos os bens móveis, imóveis, semoventes, e direitos que a mesma possui ou vier a possuir, a saber:

- A- Bens móveis e imóveis adquiridos;
- B- Doações, heranças ou legados de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- C- Excedente verificado da receita sobre as despesas, o qual poderá ser capitalizado, devendo obrigatoriamente ser incorporado ao patrimônio do **Vida e Movimento**;

Art. 33 – Constituem recursos financeiros do **Vida e Movimento**

- A- Repasses financeiros da instituidora;
- B- Auxílios financeiros obtidos de qualquer origem, lícita e eticamente coerente com a fé cristã;
- C- Contribuições mensais dos associados
- D- Recursos financeiros oriundos de convênios, acordos e/ou contratos com os órgãos governamentais e/ou não governamentais, pessoas físicas e entidades físicas e entidades não governamentais e/ou não governamentais nacionais e/ou internacionais;
- E- Subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;
- F- O produto líquido de campanhas beneficentes;
- G- Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possuir e de locações de bens sob seu domínio.

*Parágrafo Único – São consideradas como rendas para o Vida e Movimento valores recebidos a título de prestação de serviços instrucionais e social que fazem parte da finalidade da entidade, bem como, de produtos produzidos pela instituição.*



PROCOLO  
24  
FOLHAS  
AD  
ALEG

TABELIONATO PENHA 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Elisabete Macedo de Sales  
TABELA RESPONDENTE  
Marta Inai Lopes  
SUBSTITUTA  
Edilene Maria Rezende  
TABELA RESPONDENTE AUT.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOÍAS  
Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Melo Gesto nº 05 Centro CEP. 76380-061 - FONE. 03 885 165/0001-57 Goiânia - GO 028712AA003

**AUTENTICACAO**  
02922311010172624330044  
Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé  
Goiânia-GO, 09 de novembro de 2023.  
Elisabete Macedo de Sales  
Tabela Respondente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 34 – Em caso de extinção do Vida e Movimento, liquidado o passivo, seu patrimônio e os recursos financeiros remanescentes passarão a pertencer a Congregação Claretiana.

*Parágrafo Único – A extinção ou dissolução do Vida e Movimento se dará por decisão de dois terços (2/3) dos sócios fundadores e efetivos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, convocados especificamente para esse fim, na forma deste Estatuto.*

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 – Todos os recursos financeiros do **Vida e Movimento** previstos neste Estatuto, só poderão ser aplicados para os fins a que se destina a Entidade, dentro do Território Nacional.

*Parágrafo Único – Os bens que compõem o Patrimônio Social do Vida e Movimento são bens da congregação Claretiana, bem como independentes dos bens de seus associados.*

Art. 36 – Este Estatuto será reformado em parte ou em seu todo, mediante anti-projeto escrito e assinado por no mínimo 2/3 dos membros da Diretoria executiva e aprovado por 2/3 dos membros da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

Art. 37 – São nulas de pleno direito quaisquer disposições, que no todo ou em parte, implícita ou explicitamente, contrariarem este Estatuto.

*Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva sempre “ad-referendum” da Assembleia Geral, em sua primeira reunião.*

Art. 38 – O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação revogando as disposições contrárias.

Goianésia, Goiás, aos 05 de janeiro de 2017.

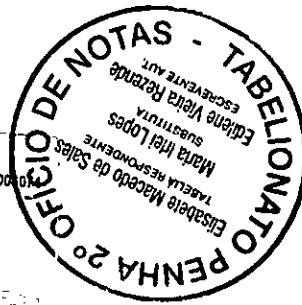
ADVOGACIA CÍVEL E CRIMINAL

*Oneidson Filho de Jesus*

Dr. ONEIDSON FILHO DE JESUS  
OAB-GO nº 14.186







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Cartório de 2º Ofício - Tabelionato Penha  
 Av. Manoel Góes nº 06 Centro CEP 76310-001 CNPJ. 02.285.109/0001-57 Goiânia - GO 028712AA0001

**AUTENTICACAO**

02922311010172624330043  
 Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/ceio>  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Goiânia-GO, 02 de novembro de 2023.

*Elisabete Macedo de Sales*  
 Elisabete Macedo de Sales  
 Tabelã Respondente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ata nº 003 – 05.02.2021



Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, as dezenove horas e trinta minutos, reunidos em Assembleia no Salão Paroquial da capela São José, em Goianésia, estado de Goiás, os membros do Projeto Social – Vida e Movimento, com a finalidade de alteração da presidência e alguns membros da diretoria, com mandato de 03 anos. Ficando assim composto: Como presidente o atual pároco da paróquia Nossa Senhora da Abadia de Goianésia Pe. José Ferreira Pinto, como vice-presidente a senhora Sandra Balestra, 1ª secretaria Creuza Maria da Silva Fernandes, 2ª secretaria Ana Claudia Oliveira Castro, 1ª tesoureira Nadir Gomes Silva Mendes, 2ª tesoureira Marly de Almeida Braudes Rodrigues, Conselheiros fiscais: Joana Falcão Miclos, Valteir de Sousa Barbosa, Maria Helena de oliveira Ribeiro e como suplentes do conselho fiscal: Janina Silva Neves, Silvio Guarani Adorno e Hilda Rosa Fiuza Silva. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada as 21h, eu Creuza Maria da Silva Fernandes, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.

*Creuza m. Silva Fernandes, Sandra Balestra, Hilda Auristela Godinho Guimarães, Ana Claudia Oliveira Castro, Nadir Cafendá, Pe. José Ferreira Pinto, Creuza Maria da Cruz Oliveira, Maria Helena de Almeida Braudes Rodrigues*



**AUTENTICACAO**

02922110133215609490275  
Consulte: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Goianésia-GO, 19 de outubro de 2021.

*Edilene*  
Elisabete Macedo de Sales  
Tabeliã Respondente

**Goianesia Cartorio do 2 Oficio Reg Pes Jur Tit Doc Prot Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolo no Livro A-209, sob o nº 0035279  
Averbado no Livro 03 de registro de Títulos e Documentos do Cartório privativo, às fls:214/214 à margem do Registro nº 0019937  
02922110055768913590000  
consulte <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
Goianésia - GO, 05 de outubro de 2021  
*Elisabete Macedo de Sales*  
Elisabete Macedo de Sales





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.594.020/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJETO VIDA E MOVIMENTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA E MOVIMENTO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R PADRE ANGELO MARIA MONREAL	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA178 LOTE 03
--	--------------	----------------------------------

CEP 76.380-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANESIA	UF GO
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJOGSIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3353-1402/ (62) 8631-1056
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 08:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o PROJETO VIDA E MOVIMENTO, com sede na RUA PE ANGELO, PRAÇA LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, QD178, LT 03, Nº 06, Centro, na cidade de GOIANÉSIA, Estado GO, inscrita no CNPJ Nº 27.594.020/0001-94, está em pleno e regular funcionamento, desde 05/01/2017, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 19/10/2021 a 19/10/2024, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo: JOSE FERREIRA PINTO

N.º do RG: 7153109 1ª VIA, Órgão expedidor: PC-GO, CPF: 956.404.606-87

Endereço Residencial: Rua 31, n 392, CENTRO

Vice-presidente:

Nome completo: SANDRA BALESTRA

N.º do RG: 1.077.555, Órgão expedidor: SSP-GO, CPF: 212.150.811-20

Endereço Residencial: RUA 18, Nº 67, CENTRO

Tesoureiro:

Nome completo: NADIR GOMES SILVA MENDES

N.º do RG: 504771 2ª via Órgão expedidor: SSPC - GO, CPF: 082.110.431-49

Endereço Residencial: Rua 27 Nº 458 Setor Sul

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.



GOIANÉSIA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Re. *Jose Ferreira Pinto*

Pe JOSE FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE PROJETO VIDA E MOVIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Cartório do 2º Ofício - Tebellonato Penha

028712AA000560

Av. Mano Grosse nº06 Centre CEP: 76380-061 CNPJ: 02685107/0001-97 Goiânia - GO

02922310305423124300085

Consulte: <https://extrajudicial.tico.jus.br/selo>

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de JOSE FERREIRA PINTO, Dou-16, Goiânia-Golás, 31 de outubro de 2023 - 15:06:04h.

Em Teste da Verdade.

*Edilene Vieira Rezende*  
Edilene Vieira Rezende  
Escrevente Autorizada



Elisabete M...  
TABELIA RESPONDENTE

Maria Iriel Lopes  
SUBSTITUTA

Edilene Vieira Rezende  
ESCRIVENTE AUT.

QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://alego.digital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o **PROJETO VIDA E MOVIMENTO**, com sede na **RUA Pe ANGELO, PRAÇA LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, QD178, LT 03, Nº 06, Centro**, na cidade de **GOIANÉSIA**, Estado **GO**, inscrita no CNPJ Nº **27.594.020/0001-94**, está em pleno e regular funcionamento, desde **05/01/2017**, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de **.19/10/2021 a 19/10/2024**, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo: **JOSE FERREIRA PINTO**

N.º do RG: **7153109 1ª VIA**, Órgão expedidor: **PC-GO**, CPF: **956.404.606-87**

Endereço Residencial: **Rua 31, n 392, CENTRO**

Vice-presidente:

Nome completo: **SANDRA BALESTRA**

N.º do RG: **1.077.555**, Órgão expedidor: **SSP-GO**, CPF: **212.150.811-20**

Endereço Residencial: **RUA 18, Nº 67, CENTRO**

Tesoureiro:

Nome completo: **NADIR GOMES SILVA MENDES**

N.º do RG: **504771 2ª via** Órgão expedidor: **SSPC - GO**, CPF: **082.110.431-49**

Endereço Residencial: **Rua 27 Nº 458 Setor Sul**

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

GOIANÉSIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Pe. José Ferreira Pinto*  
Pe JOSE FERREIRA PINTO  
PRESIDENTE PROJETO VIDA E MOVIMENTO



Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha

Av. Mato Grosso nº06 Centro CEP: 76380-061 CNPJ: 02685105-0001-57 Goiânia - GO

02822312010198924300010

Consulte: <https://extrajudicial.tiqo.ius.br/selo>

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de JOSE FERREIRA PINTO. Dou fé - Goiânia-Golás. 01 de dezembro de 2023 - 09/01/42h.

Em Teste da Verdade.

*Elisabete Macedo de Sales*  
Elisabete Macedo de Sales  
Tabelã Respondente



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100300031003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**DECLARAÇÃO DE AUTETICIDADE**

Eu, **JOSE FERREIRA PINTO**, inscrito no CPF **956.404.606-87**, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de eleição do **PROJETO VIDA E MOVIMENTO**, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

GOIANÉSIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
*Jose Ferreira Pinto*  
Pe **JOSE FERREIRA PINTO**  
**PRESIDENTE PROJETO VIDA E MOVIMENTO**

Cartório do 2º Ofício - Tabelionato Penha  
Av. Mato Grosso nº 06 Centro CEP: 76380-061 CNPJ: 02685105/0001-57 Goiandara - GO  
**02922312010198924300009**  
Consulte: <https://extrajudicial.tico.ius.br/seto>  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **JOSE FERREIRA PINTO**. Dou fé, Goiandara-Goiás, 01 de dezembro de 2023 - 09:04:37h.

Em Teste da Verdade.

*Elisabete Macedo de Sales*  
**Elisabete Macedo de Sales**  
Tabelã Respondente





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104371846849

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSE FERREIRA PINTO

Nome da Mãe : IVA PEREIRA FERREIRA

Data de Nascimento : 09/09/1969

CPF : 95640460687

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104371846849

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 10:00:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 10:00:15

Localização: Código: 104371846849 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado de Goiás  
Poder Judiciário



**TODAS AS COMARCAS**

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de GOIANÉSIA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : JOSE FERREIRA PINTO  
 Nome do Pai :  
 Nome da Mãe :  
 Data de Nascimento :  
 Nacionalidade : BRASILEIRA  
 Profissão : PADRE  
 Estado Civil : SOLTEIRO  
 Sexo : Masculino  
 CPF : 95640460687  
 Domicílio : GOIANESIA - GOIAS

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 30 de outubro de 2023.

Valor da ação. : R\$ 00,00  
 Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
 Total : R\$ 00,00  
 Data da receita :  
 Requerimento no : 214980111

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

17:49:32 TÂNIA SUDÁRIA SILVA BRAGA 5027993







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104171866352

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE FERREIRA PINTO  
Nome da Mãe : IVA PEREIRA FERREIRA  
Data de Nascimento : 09/09/1969  
CPF : 95640460687

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104171866352

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 09:05:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104071856353**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE FERREIRA PINTO  
Nome da Mãe : IVA PEREIRA FERREIRA  
Data de Nascimento : 09/09/1969  
CPF : 95640460687

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104071856353**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 09:06:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 09:06:22

Localizar Documento: 104071856353 no endereço: <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100380031003200300087003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32160589/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE FERREIRA PINTO**

OU

**CPF n. 956.404.606-87**

Certidão emitida em 30/10/2023, às 11:48:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta as seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023, às 07:03:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

32160589

Código de Validação:

1E01\_6DE5\_9C85\_6GEF\_1A20\_438B\_22F2\_DEEA

Data da Atualização:

30/10/2023, às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32160550/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE FERREIRA PINTO

OU

CPF n. 956.404.606-87

Certidão emitida em 30/10/2023, às 09:26:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial-Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023, às 07:03:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32160550

Código de Validação: D579 E30E 2D69 385F F12A 4ED4 CE6A 0F2E

Data da Atualização: 30/10/2023, às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33066847/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSE FERREIRA PINTO**

OU

**CPF n. 956.404.606-87**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 06:53:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066847

Código de Validação: 5DA4 C149 C63D 7947 CE79 5D71 A0A2 6CEA

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066848/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSE FERREIRA PINTO**

OU

**CPF n. 956.404.606-87**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 06:53:52 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066848

Código de Validação: C10D 7DB0 B985 B8F6 8930 1CC7 4A73 3723

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE FERREIRA PINTO**

Inscrição: **1022 2061 0213**

Zona: 074      Seção: 0195

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 09/09/1969

Domicílio desde: 23/10/2015

Filiação: - IVA PEREIRA FERREIRA  
- AGOSTINHO PEREIRA PINTO

Certidão emitida às 10:25 em 30/10/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**2ØQN.ZJI2.PMID.BD3S**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
97583100

**Certificamos que contra**

Nome: **JOSE FERREIRA PINTO**

CPF: **956.404.606-87**

Data de Nascimento: **09/09/1969**

Nome da mãe: **IVA PEREIRA FERREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/10/2023 às 10:15:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N.  
o : 104971899486

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SANDRA BALESTRA  
Nome da Mãe : FRANCISCA ALVES BALESTRA  
Data de Nascimento : 20/12/1960  
CPF : 21215081120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104971899486

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 10:12:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 10:12:01

Localizar Documento: 104971899486, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104571398296

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SANDRA BALESTRA  
Nome da Mãe : FRANCISCA ALVES BALESTRA  
Data de Nascimento : 22/12/1960  
CPF : 21215081120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104571398296

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 16:51:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 16:51:53

Localizar documento com o código: 104571398296 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104971896894**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : SANDRA BALESTRA  
Nome da Mãe : FRANCISCA ALVES BALESTRA  
Data de Nascimento : 20/12/1960  
CPF : 21215081120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104971896894**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 10:01:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 10:01:21

Localizar pelo N.º do Documento: 104971896894, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300057003A053000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : **104471816552**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SANDRA BALESTRA  
Nome da Mãe : FRANCISCA ALVES BALESTRA  
Data de Nascimento : 09/09/1969  
CPF : 21215081120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104471816552**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 09:49:15  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 09:49:15

Localizar Documento: 104471816552, no endereço: <https://projudi.tjgo.ius.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32162673/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRA BALESTRA

OU

CPF n. 212.150.811-20

Certidão emitida em 30/10/2023 às 10:08:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023 às 07:03:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

32162673

Código de Validação:

1B0B 8E37 5BEF 6BD1 4A37 7568 7E4F 5920

Data da Atualização:

30/10/2023 às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

32162608/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SANDRA BALESTRA

OU

CPF n. 212.150.811-20

Certidão emitida em 30/10/2023 às 10:08:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.
- Certidão emitida em consulta as seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial-Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023 às 07:03:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32162608

Código de Validação: CDAB 9EE2 21DE 4CE0 E602 3997 AA63 F721

Data da Atualização: 30/10/2023 às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



33066874/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SANDRA BALESTRA**

OU

**CPF n. 212.150.811-20**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 06:59:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066874

Código de Validação: A64D E7DB 19B7 D781 97A7 A52E CD00 4013

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066876/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**SANDRA BALESTRA**

OU

**CPF n. 212.150.811-20**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 06:59:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066876

Código de Validação: 8B56 2913 EF94 F142 7545 3AAE 202D 0FFB

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33066878/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SANDRA BALESTRA**

OU

**CPF n. 212.150.811-20**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:00:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066878

Código de Validação: 4B76 1409 3F63 7648 E203 AE1E 2FBA 8692

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

33066880/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SANDRA BALESTRA**

OU

**CPF n. 212.150.811-20**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:00:29 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066880

Código de Validação: C105 6CAD 9832 D672 A48F 18DB AF97 908C

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SANDRA BALESTRA**

Inscrição: **0142 6891 1040**

Zona: 074      Seção: 0003

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 22/12/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - FRANCISCA ALVES BALESTRA  
- ECIO BALESTRA

Certidão emitida às 10:26 em 30/10/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EBKS.5AJV.QAYJ.RKOA**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
97561861**

**Certificamos que contra**

Nome: **SANDRA BALESTRA**

CPF: **212.150.811-20**

Data de Nascimento: **22/12/1960**

Nome da mãe: **FRANCISCA ALVES BALESTRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/10/2023 às 10:17:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104871811879

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NADIR GOMES SILVA MENDES

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 27/03/1954

CPF : 08211043149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104871811879

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 13:30:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 às 13:30:51  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

Localizar por Número: 104871811879 ou endereço: 32005100580031003200300037003A005000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N.º : **104271338681**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : NADIR GOMES DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 17/03/1954

CPF : 08211043149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104271338681**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 16:53:08  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 16:53:08

Localizar documento com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104971801002

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NADIR GOMES SILVA MENDES

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 27/03/1964

CPF : 08211043149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104971801002

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 13:36:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 13:36:03

Localizar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 320031003800310032003000370038005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : **104171811054**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NADIR GOMES SILVA MENDES

Nome da Mãe : MARIA GOMES DA SILVA

Data de Nascimento : 27/03/1964

CPF : 08211043149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104171811054**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 13:35:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/10/2023 - 13:35:38

Localizar documento com o código: 104171811054, no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Autenticar documento em <https://alegodigital.algoleg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

32173399/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

CPF n. 082.110.431-49

Certidão emitida em 30/10/2023, às 13:37:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução GNFJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial-Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023 às 07:03:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32173399

Código de Validação: FA5C7CB04F5190844A9F36EEB1221F6F

Data da Atualização: 30/10/2023, às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



32173381/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

CPF n. 082.110.431-49

Certidão emitida em 30/10/2023, às 13:36:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta as seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/10/2023, às 07:03:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

32173381

Código de Validação:

A246 1165 8984 16E2 4BF0 C913 A33A 9E83

Data da Atualização:

30/10/2023, às 07:03:32



30/10/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



33066889/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

**CPF n. 082.110.431-49**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:03:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066889

Código de Validação: 4360 78BB 76AC 0CAB 2B04 FAA7 EC9E 8E6B

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066890/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

**CPF n. 082.110.431-49**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:03:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066890

Código de Validação: 829C D918 E58B 2194 54C2 283E 2BC2 9665

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33066896/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

**CPF n. 082.110.431-49**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:03:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066896

Código de Validação: 2929 201A F3DE 1907 ABAA 12D6 8ADF 2028

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066909/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**NADIR GOMES SILVA MENDES**

OU

**CPF n. 082.110.431-49**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:03:56 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066909

Código de Validação: 2A6A D072 D10D 3D94 AB2E 129A 1203 FCE2

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NADIR GOMES SILVA MENDES**

Inscrição: **0143 3834 1031**

Zona: 074      Seção: 0032

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 27/03/1954

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA GOMES DA SILVA  
- RAIMUNDO BERNARDES DA SILVA

Certidão emitida às 13:42 em 30/10/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**8PSC.JEY5.JUVI.5WXT**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
97556140

**Certificamos que contra**

Nome: **NADIR GOMES SILVA MENDES**

CPF: **082.110.431-49**

Data de Nascimento: **27/03/1954**

Nome da mãe: **MARIA GOMES DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/10/2023 às 13:40:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104267694916

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES

Nome da Mãe : CATARINA RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento : 06/03/1950

CPF : 59156520182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104267694916

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:24:19  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:24:19

Localização: Código: 104267694916. Autenticar documento em <https://alegodigital.alego.jus.br/autenticacao> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104167644407**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES  
Nome da Mãe : CATARINA RODRIGUES DA SILVA  
Data de Nascimento : 06/03/1950  
CPF : 59156520182

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104167644407**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:16:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:16:44

Localização: Código: 104167644407, endereço: <https://alegodigital.al.go.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104567604470**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES  
Nome da Mãe : CATARINA RODRIGUES DA SILVA  
Data de Nascimento : 06/03/1950  
CPF : 59156520182

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104567604470**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:18:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:18:36

Localização: Código: 104567604470. Autenticar documento em <https://alego.digital.jus.br/autenticacaoPublica>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : 104167624472

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES  
Nome da Mãe : CATARINA RODRIGUES DA SILVA  
Data de Nascimento : 06/03/1950  
CPF : 59156520182

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104167624472

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:18:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:18:18

Localizar código: 104167624472, no endereço em <https://alegodigital.al.go.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

32846685/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 10:22:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32846685

Código de Validação: AA41 8C99 0C8F EA3E 76C1 3B9E 138B 332C

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



32846657/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 10:21:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32846657

Código de Validação: 2AEA F6E5 B926 C536 179C 0C8B AB55 9A36

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33066911/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:06:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066911

Código de Validação: B60D 4418 B86E 1FCF D1A7 8054 50A4 8666

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066913/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:06:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066913

Código de Validação: 1E17 3028 7A7F 5038 453C FAEA CC3E F91A

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

33066915/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:06:45 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066915

Código de Validação: B53C D16C C50A 388C 9965 EFA7 DEA9 E943

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

33066918/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

OU

**CPF n. 591.565.201-82**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:07:09 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066918

Código de Validação: 4C0B 2D88 B330 EAF1 E9D1 741F C840 13BC

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

Inscrição: **0142 5064 1007**

Zona: 074 Seção: 0003

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 06/03/1950

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - CATARINA RODRIGUES DA SILVA  
- JOSE FRANCISCO DA SILVA

Certidão emitida às 10:28 em 30/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**Q/VJ.W+XK.IFWX.9W5U**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
98501596

**Certificamos que contra**

Nome: **CREUZA MARIA DA SILVA FERNANDES**

CPF: **591.565.201-82**

Data de Nascimento: **06/06/1950**

Nome da mãe: **CATARINA RODRIGUES DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/11/2023 às 10:10:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104967653266**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO

Nome da Mãe : ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 05/07/1977

CPF : 03618138644

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104967653266**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 13:15:12  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 13:15:12

Localizar documento em <https://alegodigital.alego.jus.br/autenticacao>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104467693618

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO

Nome da Mãe : ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 05/07/1977

CPF : 03618138644

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104467693618

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 13:31:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 13:31:59

Localizar e autenticar documento em <https://alegojudicial.tjgo.jus.br/autenticacaoPublica>



com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : 104067623257

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO

Nome da Mãe : ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 05/07/1977

CPF : 03618138644

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104067623257

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 13:18:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 13:18:26

Localização: Código: 1040676 Autenticar documento em <https://alegodigital.tigo.jus.br/autenticacao>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : **104967683218**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO

Nome da Mãe : ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 05/07/1977

CPF : 03618138644

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104967683218**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 13:18:03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 13:18:03

Localização: código: 104967683218 Autenticar documento em <https://alegodigital.algojog.br/autenticacaoPublica>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



32853891/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

OU

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 13:33:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32853891

Código de Validação: 846C 82C2 8348 19C5 038A 79DE FD6C C778

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



32853854/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

OU

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 13:32:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32853854

Código de Validação: BC96 DADB 4163 2C6D 3E42 364B 3B23 D8BA

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33066927/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

OU

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:10:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066927

Código de Validação: 7947 DAA9 D908 6464 F9C3 85D0 9053 D361

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066930/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

OU

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:11:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066930

Código de Validação: CEC1 9DD1 7EB6 C947 2586 1F01 E43C 57D3

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

33066931/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

OU

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:11:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066931

Código de Validação: CA00 CF6B 675A 75F1 A034 6BCD 2ECE EBAA

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

33066932/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

**OU**

**CPF n. 036.181.386-44**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:11:39 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066932

Código de Validação: F909 A133 2E3B 4503 6F64 A74E 6398 3B71

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

Inscrição: **1173 3548 0272**

Zona: 074      Seção: 0031

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 05/07/1977

Domicílio desde: 08/05/2002

Filiação: - ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA  
- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:35 em 30/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**FDB2.BN3T.RXKZ.RHQ3**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
98513217

**Certificamos que contra**

Nome: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO**

CPF: **036.181.386-44**

Data de Nascimento: **05/07/1977**

Nome da mãe: **ANETE SILVEIRA DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/11/2023 às 13:17:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104767684788**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES

Nome da Mãe : GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES

Data de Nascimento : 03/01/1965

CPF : 42694400159

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104767684788**


Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:31:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:31:52

Localização:  Código: 104767684788. Autenticar documento em <https://alegodigital.godfeg.br/autenticacaoPublica> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS



Nº : 104067634724

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES

Nome da Mãe : GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES

Data de Nascimento : 03/01/1965

CPF : 42694400159

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104067634724

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:35:20


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:35:20

Localização:  Código: 104067634724, Autenticar documento em <https://alegodigital.godfeg.br/autenticacaoPublica>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104067604781

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES

Nome da Mãe : GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES

Data de Nascimento : 03/01/1965

CPF : 42694400159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104067604781

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:30:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:30:46

Localização: Autenticar documento em <https://alegocodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : 104967604739

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES

Nome da Mãe : GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES

Data de Nascimento : 03/01/1965

CPF : 42694400159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104967604739

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2023, às 10:30:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 30 de novembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2023 - 10:30:29

Localização: Código: 104967604739. Autenticar documento em <https://alegodigital.alego.jus.br/autenticacaoPublica> com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



32847267/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 10:36:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32847267

Código de Validação: 591F BF64 A14B DF2F A760 4635 ED78 9C67

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32847256/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59**

Certidão emitida em 30/11/2023, às 10:36:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2023, às 08:32:24.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32847256

Código de Validação: F4F9 D2DB E486 33CB B7A9 DA03 3EB8 6567

Data da Atualização: 30/11/2023, às 08:32:24



30/11/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



33066937/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:13:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066937

Código de Validação: 8F47 9787 F0A0 78D7 9063 A929 B6F4 AA95

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



33066939/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59.**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:13:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33066939

Código de Validação: 352B E421 6B3A 31F1 D890 1D45 FA28 9261

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



33066940/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:13:51 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066940

Código de Validação: 593D 988E D99C FBA1 F2AD F415 61EC FA4C

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

33066942/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

OU

**CPF n. 426.944.001-59**

Certidão emitida em 11/12/2023, às 07:14:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 11/12/2023, às 06:14:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 33066942

Código de Validação: B31F FCC1 9073 6579 75F6 3FB4 1E1E BE6B

Data da Atualização: 11/12/2023, às 06:14:42



11/12/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

Inscrição: **0142 5449 1023**

Zona: 074

Seção: 0051

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 03/01/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES  
- JOSE HENRIQUE DE CERQUEIRA BRAUDES

Certidão emitida às 15:08 em 30/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DRAD.5ARX.3F3Ø.9UT4**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
98583518**

**Certificamos que contra**

Nome: **MARLY DE ALMEIDA BRAUDES RODRIGUES**

CPF: **426.944.001-59**

Data de Nascimento: **03/01/1965**

Nome da mãe: **GERALDA TEREZA DE ALMEIDA BRAUDES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/11/2023 às 10:29:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato de Castro** em 19/12/2023 19:21

Checksum: **60973D57F1B6F326289FFEF83D22BA9C2930CE8440577178F1D97003A337B76F**

